



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

R/ E/ S/ D/ L/ U/ C/ A/ D/ nº 247-A

O Dr. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

R/
E/
S/
D/
L/
U/
C/
A/
D/ -|:

Artigo 1º) - Fica reduzido na importância de Cr\$ 50.073,54 (CINQUENTA MIL, SETENTA E TREIS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS) os itens da dotação do Orçamento Analítico de que trata a lei nº 1560, de 30 de novembro de 1972, conforme discriminação abaixo-:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ÓRGÃO LEGISLATIVO

1 -Secretaria da Câmara

3.000.00	Despesas Correntes	
3.100.00	Despesas de Custeio	
3.110.00	Pessoal	
3.111.00	Pessoal Civil	
	01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	
	II-Adicionais p/Tempo de Serviço	6.367,76
	IV-Reserva p/Alteração de Vencimentos	36.000,00
	02.00-Despesas Variáveis com o Pes.Civil	
	II-Ajuda de Custo p/Curso Aperfeiçoamento	1.500,00
3.130.00	Serviços de Terceiros	
	III-Reserva p/Alteração de Honorários Advoca-	
	tícios.....	3.000,00
3.200.00	Transferências Correntes	
3.210.00	Transferências de Assist. e Prev.Social	
	Inativos	
	01.00-Pessoal Civil	
	01.02-Vantagens Incorporadas	205,78
	01.03-Reserva p/Alteração de Proventos e Van-	
	tagens Incorporadas	3.000,00

S/ D/ M/ A/:.....Cr\$ 50.073,54
(CINQUENTA MIL, SETENTA E TREIS CRUZEIROS E CINQUENTA E QUATRO /
CENTAVOS).-.....

Artigo 2º) - Com os recursos provenientes da redução feita no arti